

INDICAÇÃO nº 214/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a vereadora que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal a construção de um prédio adequado para a instalação definitiva do Centro de Atenção Psicossocial de Dois Vizinhos, preferencialmente em uma área centralizada, de fácil acesso a toda a comunidade e devidamente atendida pelo serviço de transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial presta indispensáveis serviços de saúde de caráter aberto e comunitário às pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aqueles indivíduos com necessidades decorrentes do uso abusivo de drogas e de álcool, que se encontram em pontuais situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Para desenvolver suas imprescindíveis ações de saúde e de acompanhamento que buscam a recuperação da saúde mental e a reintegração dos pacientes com a família e com a comunidade, o CAPS conta com uma equipe multidisciplinar e realiza inúmeras atividades coletivas e individuais, além de disponibilizar todos os tratamentos médicos necessários. Trata-se, portanto, de um serviço de saúde fundamental para uma parcela significativa da nossa população que se encontra inserida em um contexto de singular vulnerabilidade social, que lhes é salutar na busca da autonomia e cidadania e para reintegrá-los à vida social e à convivência familiar.

Nesse sentido, convém ressaltar que a saúde é constitucionalmente assegurada como um direito de todos e também como um dever do Estado, a quem incumbe garanti-la mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, sobretudo por meio do estímulo ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Dessa forma, considerando que o nosso sistema municipal de saúde se encontra em um notório processo de expansão, assim como que o CAPS de Dois Vizinhos já conta com 16 (dezesseis) anos de existência e atualmente atende mais de 360

(trezentos e sessenta) indivíduos que necessitam de uma especial tutela, os quais também fazem jus ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde; indicamos a essa Administração que se estude a viabilidade de construção de uma sede própria a ser permanentemente destinada ao referido serviço de assistência psicossocial e que se localize em uma área central e de fácil acesso a todos, devidamente atendida pelo transporte público e contendo uma estrutura adequada para todos os atendimentos individuais e coletivos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 23 de setembro de 2022.

Maria Marli Back da Silva
Vereadora